



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2013

Altera o vencimento base do cargo de Médico – PSF e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal de Itapecerica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O vencimento base do cargo de “MÉDICO – PSF” passará de R\$ 7.224,40 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ficando alterado parcialmente o Anexo IV (Tabela de Vencimentos e Carreiras) da Lei Complementar nº. 043/2010.

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Complementar nº. 043/2010 permanecem com a redação original.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG, 31 de maio de 2013.

Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal

